



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510
Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br> E-mail: prefeitamonteiro@bol.com.br

LEI Nº 2.013/2020

Denomina Rua e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada José Valdevino Alves a Rua que começa nas laterais dos imóveis de inscrição 01.04.217.0055.001 e 01.04.210.0077.001, até a frente do imóvel de inscrição 01.04.218.0140.001 e lateral do imóvel de inscrição 01.04.216.0080.001, ficando lado par e lado ímpar, a Rua Projetada 02 do Distrito Industrial, que dar acesso a Cidade Madura.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Monteiro, 03 de agosto de 2020.


ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
PREFEITA CONSTITUCIONAL